



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

ATA

Aos dezanove dias do mês de outubro de dois mil e vinte um, reuniu-se o júri do procedimento concursal para contratação, por tempo determinado, dos Técnicos para desenvolvimento da Atividade de Enriquecimento Curricular – Danças, nas áreas de Atividade Física, para o ano letivo de dois mil e vinte e um e dois mil e vinte e dois, presidida por Maria Cristina da Costa Bernardo, Chefe Divisão, sendo vogais Pedro Miguel Freixial Estemenha da Silva, Técnico Superior e Jorge Miguel Leal Ramos Vicente, Técnico Superior.

O procedimento concursal foi autorizado por despacho da Sr.^a Vereadora do Pelouro da Educação, datado de 17/09/2021, e do despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 20/09/2021, nos termos do Decreto-Lei nº.212/2009, de 3 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº. 169/2015, de 24 de agosto, articulando com a Portaria nº. 644-A/2015, de 24 de agosto, e no estipulado no artº. 33º. do anexo da Lei 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o nº. 8 do artº. 10º. da Lei 12-A/2010, de 30 de junho.

A presente reunião teve como ordem de trabalhos analisar os seguintes assuntos:

Ponto I - Proceder à verificação dos requisitos de admissão dos candidatos ao concurso

1 - O júri do procedimento concursal procedeu à análise do processo de concurso, tendo constatado que requereram a sua admissão os seguintes candidatos:

- BRUNO XAVIER GRILO DAVID;
- CATARINA PIMENTA CABAÇO ESCOBAR;
- FILIPA TEIXEIRA PINTO;
- MIGUEL CARMONA DIREITO;
- TIAGO FILIPE VASSALO PINTO;

2 - Procedendo à verificação das candidaturas, o júri deliberou, por unanimidade, admitir os candidatos atrás indicados, atendendo a que os requerimentos foram entregues dentro do prazo fixado, encontrando-se formulados em conformidade com o aviso de abertura e os interessados possuem os requisitos gerais exigidos, não tendo deficiências a suprir.

Ponto II - Proceder à avaliação curricular dos candidatos admitidos

Analisados os currículos, nas vertentes habilitações literárias, experiência profissional e formação complementar, foram atribuídas as classificações constantes no quadro anexo a esta ata.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

Ponto III - Proceder à elaboração da lista de ordenação final

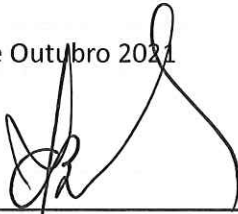
Foi também deliberado proceder à ordenação final dos candidatos aprovados:

Nome	Classificação	Critério de Desempate		
		AEC (Évora)	NOTA CURSO	<Idade
BRUNO XAVIER GRILO DAVID	14,40	0		
FILIPA TEIXEIRA PINTO	13,20	0	14	09/06/1991
TIAGO FILIPE VASSALO PINTO	13,20	0	14	12/09/1990
MIGUEL CARMONA DIREITO	13,00	0		
CATARINA PIMENTA CABAÇO ESCOBAR	12,40	0		

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que será assinada pelos elementos do júri deste procedimento concursal, propondo que se divulgue na página de internet da Câmara Municipal de Évora.

Évora, 19 de Outubro 2021

O JÚRI



Maria Cristina da Costa Bernardo



Pedro Miguel Freixial Estemenha da Silva



Jorge Miguel Leal Ramos Vicente

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO AVALIAÇÃO CURRICULAR

PROCEDIMENTO CONCURSAL: DANÇAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL (AC)	Habilitações Literárias (30%)	Pont.	Pond. 30%	Experiência Profissional (50%)						Pont. 50%	Formação Profissional (20%)	Pont.	Pont. 20%	Total	Critério Desempate a)	Critério Desempate b)
					Exp. Ensino	Pont.	Pond. 20%	Exp. AEC Dança	Pont.	Pond. 30%							
Bruno Xavier Grilo David	14,40	OUTRAS	18	5,40	NÃO	10	2,00	0	10	3,00	5,00	69	20	4,00	14,40		15
Catarina Pimenta Cabaco Escobar	12,40	OUTRAS	18	5,40	NÃO	10	2,00	0	10	3,00	5,00	0	10	2,00	12,40		
Filipa Teixeira Pinto	13,20	OUTRAS	18	5,40	NÃO	10	2,00	0	10	3,00	5,00	9	14	2,80	13,20		14
Miguel Carmona Direito	13,00	LICENCIATURA	20	6,00	NÃO	10	2,00	0	10	3,00	5,00	0	10	2,00	13,00	0	15
Tiago Filipe Vassalo Ferrão	13,20	OUTRAS	18	5,40	NÃO	10	2,00	0	10	3,00	5,00	9	14	2,80	13,20	0	14

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- a) Maior tempo de serviço em AEC no concelho de Évora
- b) Nota de final de curso

O JUR

Maria Cristina da Costa Bernardo

Pedro Miguel Freixial Estremena da Silva

Jorge Miguel Leal Ramos Vicente